

EDITAL N.º 52, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004109/2025-80, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO** do ato arquivado sob o nº 23/019.753-1, da sociedade **COMERCIAL ESTRELA DO SUL LT DA ME, CNPJ nº 24.900.961/0001-10**, referente à cisão parcial registrada em 04/08/2023; e, por consequência lógica e jurídica, o **CANCELAMENTO** do ato correlato arquivado sob o nº 23/086.679-4, da sociedade **ZANETTI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.054.837/0001-23**, que formalizou a absorção da parte cindida e o aumento de capital social.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 26/02/2026, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **195909131** código CRC= **25D3A5C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358